

## **INDICAÇÃO Nº 18.324/2010**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador que determine a Revitalização do Parque Metropolitano de Pituaçu.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador que determine a Revitalização do Parque Metropolitano de Pituaçu.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que o Parque Metropolitano de Pituaçu, localizado no bairro de Pituaçu, é a maior reserva ecológica da cidade de Salvador;

Considerando que o Parque Metropolitano de Pituaçu é uma reserva remanescentes de Mata Atlântica, com fauna e flora diversificadas, local de lazer e turismo para a cidade;

Considerando que no ano de 2006, foram plantados no entorno da lagoa, exemplares de pau-brasil, aroeira, pau-pombo, jenipapeiro, cajá, mangaba, cedro e ipês roxo e amarelo, visando a repor a área da mata perdida;

Considerando que o avanço da ocupação desordenada, o crescimento urbano e a especulação imobiliária o Parque Metropolitano de Pituaçu sofre com a degradação das matas ciliares, com problemas de regularização fundiária e lançamento de lixo e esgotos;

Considerando que além dos atrativos naturais o Parque Metropolitano de Pituaçu possuía diversificada grade de atividades culturais e infra-estrutura completa para contemplação da natureza e práticas de lazer e esporte por parte dos moradores e turistas;

Considerando que o espaço público do Parque Metropolitano de Pituaçu apresenta gravíssimos problemas de infra-estrutura, manutenção, limpeza e segurança;

Considerando que a quadra poliesportiva encontra-se em péssimas condições de uso, com piso e alambrado danificado pela ação do tempo e de vândalos;

Considerando que o artista Mário Cravo Júnior doou ao Estado da Bahia, através da

Fundação Cultural, cerca de 1.000 peças de sua autoria, com trabalhos nas técnicas de desenho, gravura, pintura, escultura e multimídia;

Considerando que aproximadamente 50 esculturas produzidas por Mário Cravo Júnior estão em exposição permanente ao ar livre sob a forma de objetos tridimensionais estáticos, móveis e sonoros para contemplação gratuita;

Considerando que os gravíssimos problemas identificados no Parque Metropolitano de Pituaçu têm afugentado os frequentadores, prejudicado os comerciantes que atuam no parque, colocado em risco o acervo do artista Mário Cravo Júnior e toda a reserva de remanescente de Mata Atlântica;

Considerando que na opinião de diversos urbanistas, a Cidade do Salvador não pode permitir a precarização das poucas áreas verdes e espaços públicos existentes;

**Sala das Sessões, 17 de novembro de 2010**

**Deputado João Carlos Bacelar**